

**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03274, de 02 de janeiro de 2019**

DECRETO Nº 03274, de 02 de janeiro de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.604 de 20 de dezembro de 2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 124.725,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15		200	16.725,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	44		200	108.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>124.725,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>124.725,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>124.725,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 02 de janeiro de 2019.

**Sérgio Wagner Bizarria**  
**Prefeito Municipal**